



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 25
de 22 Outubro de 2015.**

Dispõe sobre Pactuação dos Protocolos da Linha de
Cuidado Renocardiovascular para os municípios da
Região do Médio Norte do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE
MATOGROSSENSE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

III - Considerando a Portaria Nº 483, de 1º de Abril de 2015, que Redefine a Rede de atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado.

IV - Considerando a Portaria Nº 424, de 19 de março de 2013, que Redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

V – Considerando a Portaria Nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

VI - Considerando Portaria Nº 389, de 13 de março de 2014 Define os critérios para a organização da linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação dos protocolos disponibilizados pelo Ministério da saúde como sendo os protocolos a serem adotados na Atenção primária dos municípios da região de saúde do Médio Norte Matogrossense para organização da linha de cuidado



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Renocardiовascular. São eles: hipertensão arterial (caderno 37), diabetes mellitus (caderno 36), obesidade (caderno 38), doença renal crônica as estratégias para o cuidado da Pessoa com doença crônicas (caderno 35) e as Diretrizes clínicas para o cuidado ao paciente com Doença Renal Crônica – DRC no Sistema Único de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 22 de Outubro de 2015

Rinaldo Soares Cardoso
Coordenador da CIR/MNM

Maria das Graças S.S. Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT